Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: Unanimidade
Em 11 / 04 / 16

Vereador - Secretário Gazolla Lima
PRESIDENTE

Rosângela Alves
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Encaminhamento:
Of. Cmv. 254/16
Cmv. 253/16
Em 13/04/16

VEREADOR MAURICIO VALADÃO REIMÃO DE MELO
(DR. VALADÃO)

REQUERIMENTO N.º 091/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e após aprovação plenária, requer o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Vadinho Baião, solicitando, a pedido de moradores, informações sobre o uniforme escolar dos estudantes da rede municipal de ensino.

Nos anos anteriores os alunos recebiam uniformes da Prefeitura, o que ainda não aconteceu este ano. As mães, na maioria carentes, afirmam que o uso do uniforme faz economizar roupas, e ajudam a identificar a criança caso esteja perdida na rua. Gostariam de saber se serão entregues este ano ou se poderiam ser confeccionados pela própria família.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

Art. 56

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Sem mais, aguardando resposta, e contando com o apoio dos nobres pares, atenciosamente,

Plenário Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá, em onze de abril de 2016,

VEREADOR MAURICIO VALADÃO REIMÃO DE MELO
(DR. VALADÃO)

Favor enviar cópias para a Imprensa, Secretaria Municipal de Educação, Superintendência Regional de Ensino de Ubá.